Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 722, de 23 de agosto de 2007.

Homologa a Deliberação nº 138, de 18 de junho de 2007, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2007, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 138 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 18 de junho de 2007, publicada no DO/MS Nº 6993, de 22 de junho de 2007, p. 28, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de agosto de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVESPresidente CEPE/UEMS